

## **PORTARIA NACAB Nº 014, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020**

O **NÚCLEO DE ACESSORIA ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS POR BARRAGENS - NACAB**, por seus representantes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o processo judicial nº 5010709-36.2019.8.13.0024 e ações conexas, que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG), cujo objeto abrange a reparação integral de danos pelo rompimento da Barragem da Vale S/A em Brumadinho;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público e Termo de Referência expedido pelas Instituições de Justiça para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do NACAB como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão da Região 3;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso celebrado entre o NACAB e as Instituições de Justiça, e o disposto em sua Cláusula Quarta, inciso I, alínea "c".

CONSIDERANDO o item 3.1. da Orientação das Instituições de Justiça nº 1, de 18 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o artigo 26, do Regulamento de Princípios, Compras e Contratações-RPCC do NACAB, que permite o recrutamento direto, por confiança, para as funções de coordenação, assessoramento ou especialidade;

CONSIDERANDO os cargos vagos dispostos na Portaria nº 005 de 1 de julho de 2020 e na Portaria nº 009 de 8 de julho de 2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** os profissionais abaixo designados para ocupar os respectivos cargos:

- 1.** Wieland Silberschneider, como Especialista Pleno de Planejamento e Gestão Estratégica, declarando que iniciou as atividades em 17/07/2020;
- 2.** Marcela Galvani Borges, como Coordenadora de Campo – Jurídico – Gerência Jurídica, declarando que iniciou as atividades em 20/07/2020;
- 3.** Mateus Soares de Souza, como Assessor III de Participação e Engajamento – Gerência de Participação e Engajamento, declarando que iniciou as atividades em 27/07/2020;
- 4.** Moisés Lobato de Castro, como Designer Gráfico – Assessoria de Comunicação, declarando que iniciou as atividades em 3/08/2020;

**Art. 2º. DESLIGAR** a profissional Vívian de Almeida Andrade, da função de Designer Gráfico – Assessoria de Comunicação, em 31/07/2020.

Viçosa, 1 de setembro de 2020.



Paulo Henrique Viana  
**Presidente NACAB**